PORTARIA 120/2019

"Concede Adicional Por Tempo de Serviço (triênio) à Servidora Municipal"

EDALEO DALLA NORA, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 67 da Lei Municipal nº. 1.488/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder adicional por tempo de serviço (triênio) no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o vencimento básico, à seguinte servidora municipal, a partir de 01 de agosto de 2019.

- VANILDE MARIA MARCULAN CARGNELUTTI, matrícula nº 106 - 6, 8º triênio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, 01 DE AGOSTO DE 2019.

EDALEO DALLA NORA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 01 de agosto de 2019.

RAQUEL MIRANDA KEISMAN
Secretária Municipal de Administração e Planejamento